

rência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 30 de junho de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0692/P, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor Wender-son Almeida Mendes, do cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Gestão Social, a contar de 28 de junho de 2022.

Boa Vista - RR, em 30 de junho 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0693/P, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor Kleber da Silva Pinheiro, do cargo em comissão de Diretor Executivo, do Fundo Municipal de Assistência Social, a contar desta data.

Boa Vista - RR, em 30 de junho 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 201/2022 – Registro de Preços
Processo nº 010379/2022-SMSA

Objeto: Eventual aquisição dos medicamentos que foram desertos e/ou fracassados no Processo nº 8910/2021 Pregão Eletrônico nº 64/2022 – Eventual aquisição dos medicamentos que compõem a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, para suprir a necessidade anual – exercício 2022, das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para pleno atendimento aos munícipes, usuários do atendimento básico.

Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.
Início da Disputa: 13/07/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 182/2022 - Registro de Preços
Processo nº 009886/2022 – SMST

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, torna público que, apesar de ter dado ampla divulgação, no Pregão Eletrônico nº 182/2022, Processo nº 009886/2022 - SEMGES, destinado a Eventual contratação sob o Sistema de Registro de Preços de empresa especializada em fornecimento de serviço de telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de dados (BANDA LARGA), através da tecnologia 3G/4G pelo sistema digital pós-pago, pacote de dados com franquia mínima de 3 GB, mediante o fornecimento de 54 (cinquenta e quatro) acessos móveis de banda larga – chips de dados, para a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST, a licitação foi DESERTA, pela ausência de empresa participante no certame.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 160/2022 – Registro de Preços
Processo nº 007702/20212 – SMTI

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, torna público a revogação dos procedimentos licitatórios, referente ao Pregão Eletrônico nº 160/2022. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Jadir Rodrigues Lima
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 185/2022-Registro de Preços
Processo nº 007974/2022 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, torna público que, apesar de ter dado ampla divulgação, no Pregão Eletrônico nº 185/2022, Processo nº 007974/2022 – SMSA, destinado Eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de cilindro de Gás Medicinal Nitrogênio e concessão gratuita dos equipamentos, para atender as necessidades do Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA, a licitação foi DESERTA, pela ausência de empresa participante no certame.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº 009484/2022-SMAAI
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO GALPÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS, LOCALIZADO NA RR 321, KM – 5 DA

ESTRADA DO BOM INTENTO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica a quem possa interessar, que após renúncia expressa ao prazo de recurso concernente ao julgamento dos Documentos de Habilitação, fica marcada sessão pública para abertura da Proposta de Preço da empresa habilitada referente ao processo acima epigrafado, às 09h:00min do dia 01/07/2022 (sexta-feira), na sala de reunião desta CPL

Boa Vista – RR, 30 de junho de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**PROCESSO Nº 018972/2021-SMEC
CONCORRÊNCIA Nº 007/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.**

COMUNICADO

HOMOLOGO e ADJUDICO a Concorrência Pública nº 007/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 18792/2021/SMEC, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**, em favor da empresa **MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA**, CNPJ nº 08.530.304/0001-72, classificada em 1º lugar, por ter apresentado a maior pontuação na proposta técnica de 94,1 pontos e proposta de preços de 49,5 pontos, conforme critérios de julgamento “Melhor Técnica”, empreitada por preço global e declarada habilitada por cumprimento de todas as exigências do Edital de Concorrência supracitado.

Boa Vista – RR, 28 de junho de 2022.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura – SMEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 61 à 67 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 013039/2022 – PRESSEM, referente ao pagamento de inscrições de servidoras do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista para participação no curso “Redação com Foco na Elaboração de Documentos Oficiais e Técnicos, em favor da empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA** CNPJ: 36.003.671/0001-53, pelo valor total de R\$ 8.073,00 (oito mil e setenta e três reais), enquadra-se no Art. 25º inciso II c/c Art. 13º inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Presidente da Previdência Municipal, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 30 de Junho de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Leonara Batista Corrêa
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 013039/2022 – PRESSEM, com solicitação de origem da PRESSEM.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 064/2022 – Registro de Preços
Processo nº 008910/2021 – SMSA

No Diário Oficial da União Edição nº 97 página nº 1706, Diário Oficial do Município nº 5630, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 24/05/2022, nas publicações referentes ao Aviso de homologação do Pregão Eletrônico supracitado.

Onde se lê: “... Informo ainda que os itens 14, 39, 58, 45, 81, 84, 157, 179, 204 e 206 procederam FRACASSADOS, e os itens 32, 40, 88, 105, 117, 118, 120, 125, 201 e 207 procederam DESERTOS.”

Leia-se: “... Informo ainda que os itens 14, 39, 58, 45, 81, 84, 87, 157, 179, 204 e 206 procederam FRACASSADOS, e os itens 32, 40, 88, 105, 117, 118, 120, 125, 201 e 207 procederam DESERTOS.”

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 064/2022 – Registro de Preços
Processo nº 008910/2021 – SMSA

No Diário Oficial da União Edição nº 97 página nº 1706, Diário Oficial do Município nº 5630, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 24/05/2022, nas publicações referentes a Síntese da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico supracitado.

Onde se lê: “... Informo ainda que os itens 14, 39, 58, 45, 81, 84, 157, 179, 204 e 206 procederam FRACASSADOS, e os itens 32, 40, 88, 105, 117, 118, 120, 125, 201 e 207 procederam DESERTOS.”

Leia-se: “... Informo ainda que os itens 14, 39, 58, 45, 81, 84, 87, 157, 179, 204 e 206 procederam FRACASSADOS, e os itens 32, 40, 88, 105, 117, 118, 120, 125, 201 e 207 procederam DESERTOS.”

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 813/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Francisco Pereira da Silva Neto, Guarda Civil Municipal/Subinspetor, Matrícula 25840, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 3 meses, referente ao 1º quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 1.7.2022 a 1.8.2022 e 1.9.2022 a 1.11.2022, conforme o Processo nº 011210/2022/SMST.